

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**  
**COMISSÃO: Políticas Sociais**  
**DATA: 14/03/2019**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Dulce Darolt	SEJU - governamental
Nadir Pedroso	SINDASP - trabalhadores
Terezinha Wolff	Asilo Lins de Vasconcelos
Pricila Marcoccia de Souza	SEDS
Laura de Azevedo Coutinho	Usuários
Edson Aparecido de Alencar	Usuários

Orientação Técnica: Renata  
Relator: Edson Aparecido de Alencar  
Coordenadora: Nadir Pedroso.

**CONSELHEIROS AUSENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>

**RELATO**

**3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família**

**Relato:** Não há novidades quanto a esta pauta, visto que a mesma foi tratada a pouco tempo na reunião anterior do CEAS.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente

**3.2 – Município de Ibema**

**Relato:** Desde 2017 até 2018, o município realizou a junção dos equipamentos da assistência social (órgão gestor/CRAS e CREAS) no mesmo espaço físico, em que as equipes ficam em um salão aberto, local onde também funciona o CADÚNICO e o Programa Bolsa Família.

A SEDS, em conjunto com representantes do CEAS e CIB realizaram visita no município, em setembro de 2017, para mobilizar e sensibilizar o prefeito, para reverter a junção dessas unidades e/ou serviços. Nessa ocasião, foi elaborado um Plano de Providências, que não foi executado pelo município. Diante desta situação o Estado suspendeu o repasse do PPAS III- PAEFI Regionalizado (R\$ 2.500,00 mensais) desde o início de 2017.

O município oficializou o fechamento do CREAS com a aprovação do CMAS e encaminhou a documentação à SEDS.

No final do ano passado, o Escritório Regional de Cascavel realizou visita e identificou que os veículos não estavam com a identificação adequada, bem como o Órgão Gestor e o CRAS estavam funcionando no mesmo espaço. Na última reunião do CEAS foi definida visita conjunta entre técnicos da SEDS, membros da CIB e conselheiro do CEAS (conselheira Vitoria).

No entanto, ao agendar reunião com o Prefeito e Secretaria, não houve compatibilização de agenda por parte da gestão municipal. O Ministério Público foi comunicado da não realização da visita.

Sugere-se agendar novamente visita no mês de abril/19.

**Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar cópia do relatório do Escritório Regional e da última apresentação realizada na CIB e no CEAS, para subsidiar a Conselheira Vitória no momento da visita in loco. Ressalta-se que a visita será feita em conjunto com membros da CIB, do Escritório Regional, da CPSB e da Gestão do SUAS.

**Parecer do CEAS: Aprovado.**